

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/201

Matrícula nº 6.719

Rúbrica

Adquirente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, brasileiro, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 80704-OAB/PR, na qual consta ser portador da CI/RG nº 8.389.745-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.996.619-85, com endereço profissional na Rua Heitor Alves Guimarães, nº 626, sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Araucária-PR.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 163/168v, do Livro 2310-N, no 1º Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 03 de novembro de 2023.-----

Valor da Venda: **RS 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, em moeda corrente, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.-----

FUNREJUS: nº 9801612-7 paga no valor de R\$ 70,00 em 03/11/2023 e guia complementar nº 9867349-7 paga no valor de R\$ 30,00 em 27/11/2023.-----

ITBI: Guia nº 0247/2023 sobre o valor de **RS 50.000,00**, no valor de **RS 1.000,00** em 17/11/2023.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B7EB.B9EE.0FED.9CB8, emitida em 27/10/2023, válida até 24/04/2024. A presente transação será comunicada ao INCRA-PR conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.F5wNv.MG44y-bDtJd.F464q. O referido é verdade e dou a Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-441 - Protocolo nº 175.525 datado de 26/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Transmitente: **WALTER LIPIEC** e sua esposa **ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC**, já qualificados.-----

Adquirente: **GUIOMAR APARECIDA IEKA**, funcionária pública, portadora da CNH nº 00844896394-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 5.317.572-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 845.279.199-20, casada com **ANTONIO CELSO PINTO BOTOSKI**, empresário, portador da CNH nº 03170385098-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 4.334.610-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 624.515.709-97, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de **Comunhão**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77 em 19/03/2014, residentes e domiciliados na Rua Oscar Renaud, nº 62, Bairro Iguaçu, na Cidade de Araucária-PR.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 034/039v, do Livro 2311-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 09 de novembro de 2023.-----

Valor da Venda: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), pagos anteriormente mediante TED (transferência eletrônica disponível), na conta corrente nº 18194, agência 4015, banco Itaú, de titularidade do vendedor, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.-----

FUNREJUS: nº 9820810-7 paga no valor de R\$ 350,00 em 09/11/2023.-----

ITBI: Guia nº 0252/2023 sobre o valor de **R\$ 175.000,00**, no valor de **R\$ 3.500,00** em 13/11/2023.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B7EB.B9EE.0FED.9CB8, emitida em 27/10/2023, válida até 24/04/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.F5kNv.MG44y-PDmJd.F464q. O referido é verdade e deu fé, Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024.(a)

(BelHERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-442 - Protocolo nº 175.526 datado de 26/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Transmitente: FERNANDO ALBIERO FERREIRA, já qualificado.-----

Adquirente: OTONIEL ROSA VAZ, comerciante, portador da CNH nº 00379356604-Detran/PR, onde consta a CI/RG nº 73327377-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 020.024.899-55, casado com **RAQUEL DE SOUZA VAZ**, comerciante, portadora da CI/RG nº 76451150-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 022.797.479-44, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77 em 25/09/1998**, residentes e domiciliados na Rua Emílio Voss, nº 216, casa 01, Bairro Thomaz Coelho, na Cidade de Araucaria-PR.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada às fls. 125/131, do Livro 2311-N, no 1º Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 10 de novembro de 2023.-----

SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/202

Matrícula nº **6.719**

Rubrica

Valor da Venda: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 6.132,52** (seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), anteriormente, mediante transferência eletrônica disponível-TED e o saldo restante de **R\$ 113.867,48** (cento e treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em 46(quarenta e seis) parcelas no valor de **R\$ 2.475,38** (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), cada uma, vencendo a primeira no dia 15/10/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, as quais deverão ser creditadas pela compradora na conta bancária indicada pela mesma. A presente negociação no que tange o adimplemento da condição de pagamento supra, trata-se de **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, promovida pela égide dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, ora instituída e aceita pelas partes, assim o presente negócio jurídico poderá ser resolvido de pleno direito, a critério exclusivo do vendedor, na falta do pagamento de qualquer das parcelas mencionadas, por força da condição resolutiva instituída na escritura ora em registro, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial dos compradores. Correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.-----

FUNREJUS: nº 9827931-4 paga no valor de R\$ 240,00 em 10/11/2023.-----

ITBI: Guia nº 0254/2023 sobre o valor de **R\$ 120.000,00**, no valor de **R\$ 2.400,00** em 21/11/2023.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B7EB.B9EE.0FED.9CB8, emitida em 27/10/2023, válida até 24/04/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.F5CNv.MG44y-1DwJd F464n**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-443 - Protocolo nº 175.527 datado de 26/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Transmitente: LIRIA REGINA DA SILVA e seu companheiro **EDSON LOPES DA SILVA**, já qualificados.-----

Adquirente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, já qualificado.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 009/015, do Livro 2314-N, no 1º

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 30 de novembro 2023. -----

Valor da Venda: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), anteriormente no ato da escritura ora em registro, mediante TED (transferência eletrônica disponível) na conta corrente nº 21514903-3 agência 0001, banco nº 007 (banco Inter); **R\$ 88.500,00** (oitenta e oito mil e quinhentos reais) preço que irá ser integralizado pelo comprador por meio de 10 (dez) prestações mensais e consecutivas sendo a 1ª (primeira) prestação no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com vencimento no dia 31/12/2023, mediante TED (transferência eletrônica disponível), na conta corrente nº 12.860-0 agência 4368, banco nº 756 (banco Cooperativo do Brasil Sicoob); 2ª (segunda) à 10ª (décima) prestações, no valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) cada uma, com vencimento no dia 05/01/2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, pagos mediante TED (transferência eletrônica disponível), em caráter "PRÓ SOLUTO". Correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.** -----

FUNREJUS: nº 9887555-3 paga no valor de R\$ 97.000,00 em 02/12/2023. -----

ITBI: Guia nº 0263/2023 sobre o valor de **R\$ 94.000,00**, no valor de **R\$ 1.940,00** em 22/12/2023. -----

Consulta CNIB: Negativa. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - GCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B7EB.B9EE.0FED.9CB8, emitida em 27/10/2023, válida até 24/04/2024. A presente transação será comunicada ao INCRA-PR conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.F5rNv.MG44y-3D6Jd.F464q.** O referido é verdade e assinou fe. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp. -----

R-444 - Protocolo nº 175.528 datado de 26/12/2023 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL. -----

Transmitente: ALFREDO JULIAO KLECHOVICZ e sua esposa **GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ**, já qualificados. -----

Adquirente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, já qualificado. -----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 145/150v, do Livro 2314-N, no 1º Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 04 de dezembro de 2023. -----

Valor da Venda: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos anteriormente, no ato da -----
SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha
6.719/203

Matrícula nº **6.719**

Fubrica

escritura ora em registro, em moeda corrente, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**

FUNREJUS: nº 9898765-3 paga no valor de R\$ 70,00 em 04/12/2023 e guia complementar nº **10009500-9** paga no valor de R\$ 30,00 em 11/01/2024.

ITBI: Guia nº 0267/2023 sobre o valor de **R\$ 50.000,00**, no valor de **R\$ 1.000,00** em 22/12/2023.

Consulta CNIB: Negativa.

Emitida a DOI (SRFB).

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 55235067234 - 2023 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle da Certidão: B7EB.B9EE.0FED.9CB8, emitida em 27/10/2023, válida até 24/04/2024. A presente transação será comunicada ao **INCRA-PR** conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura, por declaração expressa das partes que em cumprimento ao Artigo 685, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, que "a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, e Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Municipais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro e Consulta CNIB. **Emolumentos: 4.312 VRC - R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2 F5rNv.MG44y-3D6Jd F464g-6** referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-445/M-6.719 - Protocolo nº 176.095 datado de 19/01/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 079/085, do Livro 2318-N, no 1º Tabelionato de Notas, da Cidade de Curitiba-Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

Transmitentes: ALFREDO JULIÃO KLECHOVICZ e sua esposa GENOVEFA OLÓS KLECHOVICZ, já qualificados.

Adquirente: **MARCELLA LOPES GUIMARAES**, divorciada, portadora da CI Profissional nº 1543004-SIAPE/PR, onde consta a CI/RG nº 094539301-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 042.959.157-85, e sua companheira **DENISE MIOTTO MAZOCCO**, solteira, portador da CI/RG nº 4334924-SESP/SC, inscrita no CPF/MF nº 077.957.259-96, ambas brasileiras, maiores e capazes, professoras, as quais declaram conviver em união estável sob o regime da Separação de Bens, desde 01/01/2022, residentes e domiciliadas na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.020, Apartamento 04, no Bairro Cabral, na Cidade de Curitiba-PR.

Valor da Venda: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagos mediante TED, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**

FUNREJUS: nº 9988801-2 paga no valor de R\$ 210,00 em 02/01/2024.

ITBI: Guia nº 00001/2024 sobre o valor de R\$ 105.000,00, no valor de R\$ 2.100,00 em 18/01/2024.

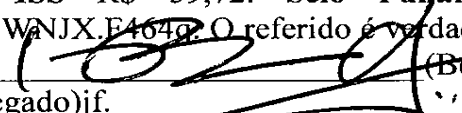
SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.45kfv.M74N2-2WNJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

R-446/M-6.719 - Protocolo nº 179.502 datado de 26/03/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 126/129, do Livro 384-N, no 16º Serviço Notarial da Cidade de Curitiba-PR, em 20 de março de 2024.-----

Transmitente: EVELYN ALESSANDRA GRABAS, já qualificada.-----

Adquirente: **LEANDRO PACHECO DE OLIVEIRA**, motorista, portador da CI/RG nº 10.002.741-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.248.599-14, casado com **SUELEN MEIRA AGUIAR DE OLIVEIRA**, doceira, portadora da CI/RG nº 14.039.658-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 075.993.609-99, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 26/05/2010, residente e domiciliado na Travessa Israel, nº 183, apto. 624, bloco 6A, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

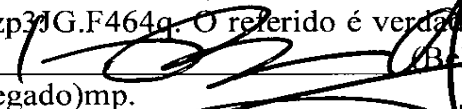
Valor da Venda: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**-----

FUNREJUS: nº 1024.1517-5 paga no valor de R\$ 180,00 em 20/03/2024.-----

ITBI: Guia nº 0044/2024 sobre o valor de R\$ 90.000,00, no valor de R\$ 1.800,00 em 25/03/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.b5tbv.MY4wJ-zp31G.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2024.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-447/M-6.719 - Protocolo nº 180.422 datado de 12/04/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

SEGUE

Título: Certidão datada de 26 de março de 2024 extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 189F/194F, do Livro 2322-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 22 de fevereiro de 2024.-----

Transmitente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, já qualificado.-----

Adquirente: UMARA FERNANDA KLISIEWICZ VENDRAMI NOVACOVSKI, assistente jurídica, portadora da CNH nº 00415146760-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 66440931-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.594.669-71, casada com RENATO VENDRAMI NOVACOVSKI, bancário, portador da CI/RG nº 58331171-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.368.839-99, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 24/01/2003, residentes e domiciliados na Rua João Alencar Guimarães, nº 2.580, no apartamento 104, bloco 5, Bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba-PR.-----

Valor da Venda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1,237,22 metros quadrados.**-----

FUNREJUS: nº 10147668-5 paga no valor de R\$ 100,00 em 22/02/2024.-----

ITBI: Guia nº 0031/2024 sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em 26/02/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA. **Emolumentos:** 4,312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.Z5T5v.Fa42u-xLTJo.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

Av-448/M-6.719 - Protocolo nº 180.425 datado de 12/04/2024 - PACTO ANTENUPCIAL.-----

Título: Consoante autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 189F/194F, do Livro 2322-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que foi registrado no livro Auxiliar sob o nº 7.567 da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Cidade de Curitiba-PR, em 23 de outubro de 2007, o pacto antenupcial do casal: RENATO VENDRAMI NOVACOVSKI e UMARA FERNANDA KLISIEWICZ VENDRAMI NOVACOVSKI.-----

Regime de casamento pactuado: Comunhão Universal de Bens.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 20 VRC = R\$ 5,54. **Funrejus** R\$ 1,38. **Fundep** R\$ 0,27. **Iss** R\$ 0,27. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. **Número do Selo** SFRI1.uEwj7.M24EL-bPNJm.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.(a)

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

R-449/M-6.719 - Protocolo nº 180.427 datado de 12/04/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 206F/211V, do Livro 2322-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 22 de fevereiro de 2024.

Transmitente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, já qualificado.

Adquirente: **ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA MENDES NETO**, brasileiro, que declarou ser solteiro, menor incapaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, estudante, portador da CI/RG nº 13.424.931-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 138.274.399-81, residente e domiciliado na Estrada Municipal Antonio Athaides Taborda, s/nº, Km 5, Colonia Lima, na Cidade de Mandirituba-PR.

Doadores do Numerário: **LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES**, motorista, portador da CNH nº 01092959315-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 5.355.249-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 943.955.949-72, casado com **ROSA TECLA CERINO**, professora, portadora da CI/RG nº 5.790.186-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 839.691.109-63, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 07/01/2017, residentes e domiciliados na Estrada Municipal Antonio Athaides Taborda, s/nº, Km 5, Colonia Lima, na Cidade de Mandirituba-PR.

Valor da Venda: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.

FUNREJUS: nº 10147479-8 paga no valor de R\$ 70,00 e guia complementar nº 10147613-8 paga no valor de R\$ 35,00 ambas em 22/02/2022.

ITCMD: Doação: Guia Sefa nº 2024.0306.1001.4364 sobre o valor de R\$ 35.000,00, no valor de R\$ 1.400,00 em 07/02/2024.

ITBI: Guia nº 85/2024 sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00.

Consulta CNIB: Negativa.

Emitida a DOI (SRFB)

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA.

Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.Z5N5v.Fa42u-eL6Jo.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.(a) **(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.**

R-450/M-6.719 - Protocolo nº 181.602 datado de 09/05/2024 - PARTILHA

Título: Formal de Partilha, expedido pela MM. Dra. Rita Borges Leão Monteiro, Juíza de Direito Substituta da 6ª Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos nº: **0022536-51.2013.8.16.0188**, de Ação de Divórcio, tendo sido homologado por sentença proferida em 21 de janeiro de 2014, o qual transitou em julgado em 10 de fevereiro de 2014 e Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia.

SEGUE

Valor atribuído ao imóvel: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.-----

Foi partilhada exclusivamente em favor de: JOEL SOARES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, militar, portador da CI nº 052153704-3-Ministério da Defesa - Exército Brasil, inscrito no CPF/MF nº 826.526.359-72, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 9.000, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 8 da Lei nº 12.216/98.-----

ITCMD: Declaração nº 201400057352-4.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos e Custas: Justiça Gratuita. Número do Selo SFRI.OJU3P.Mc4yh-G4oJw.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

R-451/M-6.719 - Protocolo nº 181.703 datado de 13/05/2024 - PERMUTA.-----

Título: Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 201F/207F, do Livro 2326-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 28 de março de 2024.-----

Transmitente: JANDER KLECHOVICZ DE MORAIS, já qualificado.-----

Adquirente: ITAUANA CRISTINE CHINOLLI, brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, secretária executiva, portadora da CI/RG nº 82665340-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 043.096.989-99, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, nº 413, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba-PR.-----

Valor do imóvel: R\$ 229.934,24 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados a título de permuta, com o imóvel objeto da Matrícula nº 79.512 do 4ª Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Curitiba-PR.-----

FUNREJUS nº 10266464-7 paga no valor de R\$ 919,74 em 28/03/2024.-----

ITBI: Guia nº 0047/2024 sobre o valor de R\$ 229.934,24, no valor de R\$ 4.598,68, paga em 07/05/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA.

Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Número do Selo SFRI2.Z5P5v.Fa42u.UlRJo.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

R-452/M-6.719 - Protocolo nº 181.969 datado de 15/05/2024 - COMPRA E VENDA DE

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175/178, do Livro 270-N, no Serviço Distrital de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 12 de abril de 2024.-

Transmitentes: MARILENE WOLOSCHEN RUY e seu esposo ADAUTO RUY, já qualificados.-

Adquirente: ELIANE TIEKO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, que declara não manter vínculo que caracterize união estável, secretária, portadora da CNH nº 01045821093-Detran-PR, onde consta CI/RG nº 6.434.625-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.173.579-03, residente e domiciliada na Rua Professor Sebastião Paraná, nº 228, apartamento 202, Bairro Vila Izabel, na Cidade de Curitiba-PR.-

Valor da Venda: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.-

FUNREJUS: nº 10316487-7 paga no valor de R\$ 124,00 em 12/04/2024.-

ITBI: Guia nº 0060/2024 sobre o valor de R\$ 62.000,00, no valor de R\$ 1.240,00 em 12/04/2024.-

Consulta CNIB: Negativa.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, o conhecimento do contido no Artigo 504 do Código Civil Brasileiro, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA.

Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Número do Selo SFRI2.Z5o5v.Fa42u-vl-vJo.F464a.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2024.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp

R-453/M-6.719 - Protocolo nº 182.318 datado de 21/05/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/182, do Livro 270-N, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 16 de abril de 2024.-

Transmitentes: OTONIEL ROSA VAZ e sua esposa RAQUEL DE SOUZA VAZ, já qualificados.-

Adquirente: ELIANE TIEKO DA SILVA, já qualificada.-

Valor da Venda: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos anteriormente, mediante transferência bancária, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados**.-

FUNREJUS: nº 10326500-2 paga no valor de R\$ 160,00 em 16/04/2024.-

ITBI: Guia nº 0059/2024 sobre o valor de R\$ 80.000,00, no valor de R\$ 1.600,00 em 16/04/2024.-

Consulta CNIB: Negativa.-

SEGUE

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.85v9v.MC4Vh-jxAJp.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-454/M-6.719 - Protocolo nº 182.320 datado de 21/05/2024 - ALTERAR ESTADO CIVIL.-----

Título: Autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153/156, do Livro 270-N, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 05 de abril de 2024, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: a alteração do estado civil de **JOEL SOARES DE SOUZA**, para **CASADO** por haver contraído matrimônio com **PRISCILA MARCA DE SOUZA**, pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em 10 de dezembro de 2014, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo Serviço Distrital do Uberaba na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de março de 2024.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. Funrejus R\$ 21,81. Fundep R\$ 4,36. ISS R\$ 4,36. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.85G9v.MC4Vh-YxyJp.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-455/M-6.719 - Protocolo nº 182.320 datado de 21/05/2024 - AVERBAR CI.-----

Título: Autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153/156, do Livro 270-N, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 05 de abril de 2024, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que **PRISCILA MARCA DE SOUZA**, é portadora da **CI nº 7.330.456-3-SESP-PR.**-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. Funrejus R\$ 21,81. Fundep R\$ 4,36. ISS R\$ 4,36. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.85D9v.MC4Vh-axvJp.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-456/M-6.719 - Protocolo nº 182.320 datado de 21/05/2024 - AVERBAR CPF.-----

Título: Autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153/156, do Livro 270-N, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 05 de abril de

SEGUE NO VERSO

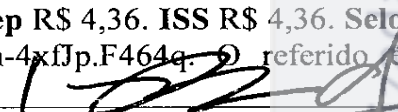
Matrícula nº
6.719

CONTINUAÇÃO

2024, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206. F66B.6FDA, situação ativo, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que PRISCILA MARCA DE SOUZA, é inscrita no CPF/MF nº: **031.179.699-00**.--

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.85W9v.MC4Vh-4xfJp.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-457/M-6.719 - Protocolo nº 182.320 datado de 21/05/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153/156, do Livro 270-N, no Serviço Distrital da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 05 de abril de 2024.-----

Transmitente: JOEL SOARES DE SOUZA assistido por sua esposa PRISCILA MARCA DE SOUZA já qualificados.-----

Adquirente: **THIAGO RODRIGUES PROENÇA**, representante comercial, portador da CNH nº 04846053536-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 10.131.005-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 078.525.949-05, casado com POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, funcionária pública municipal, portadora da CNH nº 05984433487-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 12.701.284-9-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 094.284.239-12, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16/07/2011, residentes e domiciliados na Rua José Luciano, nº 390, Bairro Pedro Moro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR.-----

Valor da Venda: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondente a PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.-----

Condições do Pagamento: Serão pagos em 124 (cento e vinte e quatro) parcelas da seguinte forma: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas iguais, anuais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, vencíveis em 25/12/2024, 25/12/2025, 25/12/2026, 25/12/2027, 25/12/2028, 25/12/2029, 25/12/2030, 25/12/2031, 25/12/2032, e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em 115 (cento e quinze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, vencíveis a partir de 15/04/2024, cujos pagamentos serão feitos mediante transferência bancária, os comprovantes bancários servirão como recibos de pagamento. A transmissão está sujeita a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, que o atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acarreta em multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, mais juros e correção monetária devidos, e que, o atraso de qualquer parcela por mais de 30 (trinta) dias, acarretará no desfazimento de pleno direito do negócio celebrado, salvo se o vendedor preferir exigir o seu cumprimento, podendo ainda o vendedor, exigir em qualquer uma das hipóteses, indenização pelas perdas e danos que sofrer, sendo-lhe assegurado também o direito de, no caso do desfazimento do negócio, reivindicar o objeto da venda de quem quer que o possua ou detenha, tudo de acordo com os Artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro.-----

Forma de cancelamento: Ao final do pagamento o vendedor deverá fornecer ao comprador declaração de quitação.-----

FUNREJUS: nº 10292944-6 paga no valor de R\$ 320,00 em 05/04/2024.-----

SEGUE

ITBI: Guia nº 0045/2024 sobre o valor de R\$ 160.000,00, no valor de R\$ 3.200,00 em 01/04/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.8549v.MC4Vh-VxOJp.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

R-458/M-6.719 - Protocolo nº 182.923 datado de 31/05/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165F/170V, do Livro 2315-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 11 de dezembro de 2023.-----

Transmitente: SARAY CRISTINA OLOS KLECHOWICZ, já qualificada.-----

Adquirente: **RAFAEL FERNANDES DE MORAES QUADROS**, gerente de negócios, portador da CNH nº 01575335102-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 46642880-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 032.580.489-32, casado com **THAIS CRISTIANE DOMINGUES QUADROS**, supervisora comercial, portadora da CNH nº 03779681120-Detran/PR, onde consta CI/RG nº 81265305-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 041.555.369-51, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/10/2008, residentes e domiciliados na Rua José Giraldi, nº 136, sobrado 01, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR.-----

Valor da Venda: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**-----

FUNREJUS: nº 9922180-8 paga no valor de R\$ 70,00 em 11/12/2023.-----

ITBI: Guia nº 0002/2024 sobre o valor de R\$ 50.000,00, no valor de R\$ 1.000,00 em 19/02/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos Fiscais, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2023, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. **Emolumentos:** 4.092 VRC = R\$ 1.133,48. **Fundep** R\$ 56,67. **ISS** R\$ 56,67. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.85s9v.MC4Vh-5xDJp.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-459/M-6.719 - Protocolo nº 187.977 datado de 21/08/2024 - AVERBAÇÃO DO ÓBITO.

Título: Autorização constante na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 024/031, do Livro 580-N, no 13º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2024, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, Situação ativo, faz prova Certidão de Óbito, expedida pelo Serviço Distrital de Campo Comprido, da Cidade de Curitiba-PR, em 09 de setembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: o Óbito de **CANISIO MIGUEL MORCH**, ocorrido em **03 de junho de 2024**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Observação: A presente averbação não desobriga os sucessores de realizar os atos posteriores ao óbito, tal como, inventário e partilha do imóvel, a teor do disposto nos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil c/c o 610 e seguintes do Código de Processo Civil. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.f5kOv.dC4Lr-QNhJE.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2024. (a) (b) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrivente Substituta)ln.

R-460/M-6.719 - Protocolo nº 187.978 datado de 21/08/2024 - PARTILHA-----

Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 024/031, do Livro 580-N, no 13º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2024.-----

Espólio de: **CANISIO MIGUEL MORCH**, já qualificado.-----

Valor atribuído ao imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a **PARTE IDEAL de 2.474,44 metros quadrados**.-----

Foi partilhado em favor de: **LEODITE REGINA MELLO MORCH**, brasileira, viúva, a qual declara não manter vínculo que constitua união estável, do lar, portadora da CI/RG nº 567.734.809-06/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 567.734.809-06, residente e domiciliada na Rua Luiz Foggiatto, nº 380, casa 33, Bairro Orleans, na Cidade de Curitiba-PR; **uma parte ideal correspondente a 1.237,22 metros quadrados**, em pagamento de sua meação; **VERIDIANA MELLO MORCH MARTINS** casada com **DOUGLAS EDUARDO MARTINS**, ela nutricionista, portadora da CNH nº 05704996528/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 10153229-1/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 070.142.049-98, ele chefe de cozinha, portador da CNH nº 05393218107/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 10781340-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 080.412.869-33, ambos brasileiros, casados entre si em 28/02/2012, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 2.914, casa 58, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **BARBARA MELLO MORCH**, brasileira, solteira, maior e capaz, a qual declara não possuir vínculo que constitua união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 056.954.259-64/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 056.954.259-64, residente e domiciliada na Rua Luiz Foggiatto, nº 380, casa 33, Bairro Orleans, na Cidade de Curitiba-PR e **FABILA MELLO MORCH BUBLITZ** casada com **DANIEL BUBLITZ**, ela autônoma, portadora da CNH nº 0323906638/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 9.119.324-8/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 053.022.259-05, ele técnico de manutenção industrial, portador da CNH nº 04483778671/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 10688330-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 068.552.209-16, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados entre si em 21/01/2011, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida

SEGUE

Nossa Senhora Aparecida, nº 2914, casa 22, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Curitiba-PR; **uma parte ideal correspondente a 412,407 metros quadrados** para cada uma em pagamento de suas legítimas, sem condições.-

FUNREJUS: nº 10733064-0 paga no valor de R\$ 950,17 em 14/08/2024.-

ITCMD: Causa Mortis: Guia Sefa nº 2024.0830.1075.7170; 2024.0830.1075.8827 e 2024.0830.1075.8517 sobre o valor de R\$ 158.362,46, no valor de R\$ 6.334,50 em 12/08/2024, cada uma.-

Consulta CNIB: Negativa.-

Emitida a DOI (SRFB).-

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação das Certidões de Tributos Fiscais, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2024, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao INCRA. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.f5UQy.dC4Lr-TNWJE.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2024. (a) ANA CHRISTINA FREITAS OLIVEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)in.

R-461/M-6.719 - Protocolo nº 190.979 datado de 02/10/2024 - PARTILHA.-

Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 036/043, do Livro 1374-E, no 4º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-Paraná, em 29 de novembro de 2021.-

Espólio de: NELI ANA PERCIAK, já qualificada.-

Valor atribuído ao imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**-

Foi partilhado em favor de: **PAULO ROGERIO PERCIAK**, casado com REGIANE GASPARI PERCIAK, do lar, portadora da CI/RG nº 1.698.323-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 500.230.479-68, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 16/11/1985, chacreiro, portador da CI/RG nº 1.552.696-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 233.737.769-53, residente e domiciliado na Rua Lauro Teixeira Neto, nº 325, Q. 10, L. 155, na Cidade de Pontal do Paraná-PR; **MARCIA INES PERCIAK**, divorciada, sem qualquer vínculo que constitua união estável, do lar, portadora da CI/RG nº 3.204.094-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 535.992.259-15, residente e domiciliada na Rua Coronel Hugo de Mattos Moura, nº 32, Apartamento 32, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; **LUIZ VICENTE PERCIAK**, casado com IEDA MARIA DA SILVA PERCIAK, do lar, portadora da CI/RG nº 3.794.832-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 496.182.029-68, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 03/06/1989, eletrotécnico, portador da CI/RG nº 1.371.705-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 275.037.479-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Yrlan Cavet, nº 51, casa 02, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, e **CINTIA ELISABETE PERCIAK MARIANO DA SILVA** e seu marido **RUBENS MARIANO DA SILVA JUNIOR**, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 21/01/1992, ela administradora, portadora da CI/RG nº 3.623.196-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 535.992.509-44, ele vendedor, portador da CNH nº 03957027074-Detran/PR, onde consta a CI/RG nº 3483561-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 557.138.159-00, residentes e domiciliados na Rua Agenor Saturnino Ribeiro, nº 287, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

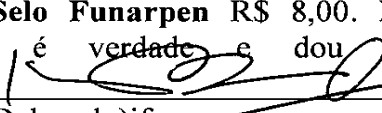
de Curitiba-PR, todos brasileiros, **uma parte ideal correspondente a 309,305 metros quadrados** para cada um em pagamento de suas legítimas, sem condições.-----

FUNREJUS: nº 7547336-0 paga no valor de R\$ 564,16 em 29/11/2021.-----

ITCMD: Causa Mortis: Guias Sefa nºs: 2021.1119.1003.0296; 2021.1119.1003.0300; 2021.1119.1003.0270 e 2021.1119.1003.0318 todas sobre o valor de R\$ 70.520,25, no valor de R\$ 2.820,81 em 25 e 26/10/2021.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação das Certidões de Tributos Fiscais, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2024, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao **INCRA**. **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. **Fundep** R\$ 59,72. **ISS** R\$ 59,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.a55ev.Mn44p-YFIJT.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR Agente Delegado)jf.

R-462/M-6.719 - Protocolo nº 190.980 datado de 02/10/2024 - COMPRA E VENDA DE PARTE IDEAL.-----

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 024/025, do Livro 180-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 11 de julho de 2007.-----

Transmitentes: ALFREDO JULIAO KLECHOVICZ e sua esposa GENOVEFA OLOS KLECHOVICZ, já qualificados.-----

Adquirente: **MARIA LÚCIA MACHADO KOPRUSZINSKI**, comerciária, portadora da CI/RG nº 1.652.122-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 530.513.789-68, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 12/07/1986 com **GLAÚCIO LAFFITTE KOPRUSZINSKI**, portador da CI/RG nº 3.083.807-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 394.670.759-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Berta Roskamp, nº 1.746, no Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba-PR.-----

Valor da Venda: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos no ato da escritura ora em registro, sem condições, correspondente a **PARTE IDEAL de 1.237,22 metros quadrados.**-----

FUNREJUS: nº 07029008800085171 paga no valor de R\$ 5,00 em 13/07/2007.-----

ITBI: Guia nº 0111/2007 sobre o valor de R\$ 2.500,00, no valor de R\$ 50,00 em 13/07/2007.-

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2024, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-4EC5.A2A1.EB3A.4568.A965.6206.F66B.6FDA, situação ativo, declaração de conhecimento do contido na Lei 6.766/79, Decreto nº 58/37 e do Artigo nº 685, do Código de Normas deste Estado e Consulta CNIB. A presente transação será comunicada ao

SEGUE

REGISTRO GERAL

Ficha 6.719/ 209

REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

Matrícula nº 6.719

Rúbrica

CNM: 081976.2.0006719-92

INCRA. Emolumentos: 4.092 VRC = R\$ 1.133,48. Fundep R\$ 56,67. ISS R\$ 56,67. (Valor Venal Imóvel R\$ 50.000,00). Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.a5xcv.Mn44p-KF3JT.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.(a) *[Handwritten Signature]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br